

**BANCO FIBRA S.A.**  
CNPJ 58.616.418/0001-08  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999.**

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social sita à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, os acionistas do Banco Fibra S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Eliezer Steinbruch, representando a acionista Companhia Taquari de Investimentos, que convidou a Sra. Clarice Steinbruch para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que, em face da presença na assembléia de todos os acionistas, estava dispensada a formalidade do artigo 124 da Lei 6.404/76, por força do que dispõe o parágrafo 4º do referido artigo. Em seguida, o Sr. Presidente informou serem objetivos da Assembléia Geral Ordinária, a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998, devidamente publicada no jornal "O Estado de São Paulo", em 09 de fevereiro de 1999; b) deliberar, sobre a destinação dos lucros acumulados e do lucro do exercício de 1998. Em relação ao item "a" foram submetidas à apreciação dos presentes as contas e as demonstrações financeiras, tendo sido aprovadas ambas por unanimidade. Passando ao item "b" foi deliberada pelos acionistas a destinação do excesso de lucros acumulados e dos lucros do exercício, tendo sido proposta a transferência para aumento de capital, do valor de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), correspondente a parte do saldo acumulado do lucro do exercício de 1995, na forma prevista no parágrafo primeiro do Art. 169 da Lei nº 6.404/76. Em relação à destinação do lucro do exercício de 1998, no valor de R\$ 40.125.044,31 (quarenta milhões, cento e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), foi proposta a retenção de R\$ 2.006.252,22 (dois milhões, seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondentes a 5% daquele valor, a título de reserva legal, devendo o remanescente, no valor de R\$ 38.118.792,09 (trinta e oito milhões, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), ficar retido à conta de lucros acumulados, conforme proposta dos órgãos de administração, para fortalecimento financeiro da sociedade. Colocadas à votação, foram propostas aprovadas por unanimidade. Como consequência do aumento do capital social por incorporação de parte do excesso de lucros acumulados, o Artigo 5º do Estatuto Social deverá ser alterado, passando a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 106.880.000,00 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais), dividido em 1.035.887.231 (um bilhão, trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e uma) ações ordinárias nominativas sem valor nominal." E, nada mais tendo a ser deliberado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas. Assinaturas: Presidente (Eliezer Steinbruch); Secretária (Clarice Steinbruch). Acionistas: Companhia Taquari de Investimentos (Eliezer Steinbruch); Taquari Participações S.A. (Ricardo Steinbruch e Clarice Steinbruch); Eliezer Steinbruch, Clarice Steinbruch, Jacks Rabinovich, Moisés Pinsky e Ricardo Steinbruch. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais de Acionistas do Banco Fibra S.A. A Secretária - Clarice Steinbruch. JUCESP nº 129.445/99-0 em 03/08/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1999**

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, às 10:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Fibra S.A., em sua sede social, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 6º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP. Presentes todos os Conselheiros, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Eliezer Steinbruch, que convidou a Sra. Clarice Steinbruch para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos demais conselheiros ter recebido, nesta data, dos Srs. Peter Vertes e Francisco José Becker Dias, respectivamente Diretor Superintendente e Diretor do Banco Fibra S.A e ambos Gerentes Delegados da Fibra D.T.V.M. Ltda., cartas individuais em que, por motivos de ordem estritamente pessoal, apresentavam os seus pedidos de renúncia aos respectivos cargos, em caráter irrevogável e irretratável. Em seguida, o Sr. Presidente e os Srs. Conselheiros lamentaram as decisões dos Srs. Diretores e agradeceram a competência e dedicação denotadas durante o exercício de suas funções, tendo o Sr. Presidente determinado que fossem tomadas as providências cabíveis perante o Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Junta Comercial do Estado de São Paulo. E, nada mais tendo a ser tratado foi dada por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata. Presidente (Eliezer Steinbruch); Secretária (Clarice Steinbruch); Conselheiros: (Jacks Rabinovich), (Ricardo Steinbruch). A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. A secretária: Clarice Steinbruch. JUCESP nº 129.447/99-7 em 03/08/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.